



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 222/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005..

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Defensor Público **Alessandro Andrade Spindola**, para substituir o Defensor Público **Rogério Newton de Carvalho Sousa** na 1ª Defensoria Pública da Saúde de Teresina-PI, no dia 24 de março de 2017, em razão de folga compensatória, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral